

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER nº 024/2005
Projeto de Lei Complementar nº EM-007/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº EM-007/2005, de autoria do Executivo Municipal, que altera os arts. 9º e 11, da Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2005, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender solicitação do Diretor Regional, Renato Nunes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, conforme Ofício-DRDV-Nº/015/2005, de 21 de fevereiro de 2005, para que seja adaptada a representação do Conselho, respeitando o princípio da paridade entre Governo Municipal e representante da Sociedade Civil.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-007/2005.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2005

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Roberto Pedro Bento
Membro